

Portaria nº 031/2022

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora **ROSANGELA MOREIRA DE SOUSA**, estava vinculada ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de **11/02/2021**, com relação aos empregadores:

✓ **INDUSTRIAS ANNUNCIATO DE BIASO IRMAOS LTDA, período de 01/06/1980 a 30/11/1981;**

Em 03 páginas, perfazendo um total de **550 dias**, ou seja, **1 anos e 185 dias**.

- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.

- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 01 de Julho de 2022.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Julho de 2022.
